



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

PTB. N.

030

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N° 1.763 =

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR

O Senhor ARTHUR BALLERNI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 1313, de 19 de novembro de 1979, fica aberto no Departamento de Finanças-Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) destinado a suplementar a dotação abaixo discriminada:

6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.2	Setor de Escolas Municipais	
6.2.1	Jardim da Infância Vovó Fiuta	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	Despesas de Custeio	
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 10.000,00
FP 08.42.190.2 26		

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

9	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	Despesas de Custeio	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 10.000,00
FP 03.09.040.2 44		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de novembro de 1980.

ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =



**Prefeitura Municipal de Lorena**

ESTADO DE SÃO PAULO

*Ass. Nro.*

031

**LIVRO DE DECRETOS**

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N° 1.763/80)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de novembro de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=